



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2107 - PMC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 - PMC

ANÁLISE DE REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

Para verificação do atendimento aos requisitos de habilitação para Contratação de Pessoa Jurídica, com fulcro no art. 72, Lei Federal nº 14.133/2021, foi encaminhado a esta Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação, os autos do processo com a autorização da Prefeita Municipal, com objetivo de darmos continuidade no processo de Dispensa de Licitação, conforme relação abaixo:

1. Documento de Oficialização da demanda;
2. Termo de Referência;
3. Previsão de Recurso Orçamentário;
4. Dotação Orçamentária;
5. Autorização da Gestora;
6. Certidões de Pessoa Jurídica e Proposta da Empresa
7. Parecer Jurídico

Desta feita com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 008/2025 – que tem por objeto: **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de execução técnica, de inserção e acompanhamento dos processos licitatórios, bem como instrução ao setor de compras no sistema utilizado pela gestão pública (ASPEC), a fim de suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Colares/PA,** informo que todas as documentações encaminhadas estão REGULARES.

Colares (PA), 09 de setembro de 2025.


Ana Maria Pimentel Pedroso
Agente de Contratação
Portaria nº 001/2024